

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa de Professor Visitante conforme Resolução nº. 001/FCG de 24.01.2020 e nº. 001/FCG de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

1º T.A ao T.C - 004/2021 - LETÍCIA SILVA E SILVA - Autorização: Processo nº. 2023/400365

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2025

2º T.A ao T.C - 006/2019 - ABEL LUIZ BERNARDO DA ROCHA - Autorização: Processo nº. 2023/396298

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 06.05.2023 a 05.05.2025

2º T.A ao T.C - 008/2019 - JONATHAN GUIMARÃES E MIRANDA - Autorização: Processo nº. 2023/396260

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 23.05.2023 a 22.05.2025

4º T.A ao T.C - 019/2015 - ADRIANA VALENTE AZULAY - Autorização: Processo nº. 2023/396297

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 03.06.2023 a 02.06.2025

4º T.A ao T.C - 003/2021 - ROGER PINTO DOS SANTOS - Autorização: Processo nº. 2023/269128

Assinatura: 17.04.2023 - Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2025

Objeto: Prorrogações de Concessão de bolsa autorizadas pelos processos acima citados, não acarretaram acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 926925

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA de Concessão de Diárias Nº 073/2023, de 16 de Março de 2023, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, publicada em DOE 35.332 de 21 de Março de 2023:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ANA CARLA BRITO PARACAMPO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE NÚCLEO, Matrícula nº 5927329/2, para custear despesas com viagem à Foz do Iguaçu - PR, no período de 27/03/2023 a 01/04/2023.

SE LÊ:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora ANA CARLA BRITO PARACAMPO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE NÚCLEO, Matrícula nº 5927329/2, para custear despesas com viagem à Foz do Iguaçu - PR, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023.

Protocolo: 926665

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023 - SAEN/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de AVEIRO, jurisdicionado à 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1331070,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA PINHEL, para funcionar nas dependências da EMEIFI Kurasy Katu, situada na zona rural do município de Aveiro, Território Indígena Maytapu Cara Preta.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Eduardo Angelim (situada no município de Aveiro), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/SANTARÉM, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 926918

PORTARIA Nº 017/2023 - SAEN/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de AVEIRO, jurisdicionado à 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1351317,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA BOM JARDIM, para funcionar nas dependências da EMEIFI Adelino Guilherme, situada na zona rural do município de Aveiro, Território Indígena AndiráMaraú.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Eduardo Angelim (situada no município de Aveiro), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 926967

PORTARIA Nº 016/2023 - SAEN/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado à 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2020/705009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA INDÍGENA ESPERANÇA, POVO ARAPIUN, para funcionar nas dependências da EMIEIF Susara Flora Pereira de Sousa, situada na zona rural do município de Santarém, situada à cabeceira do Rio Curi, Região do Rio Arapins.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM São Felipe Anexo (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 113, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e a 5ª URE/SANTARÉM, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 926959

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 720/2023-SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Nome: IZABELLA MALSIN DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023